

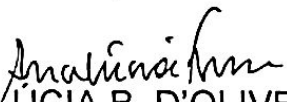


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; e do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-405/2001, bem como a informação do Serviço de Pessoal, às fls. 35, por unanimidade de votos, resolveu: RETIFICAR a Resolução Administrativa nº 090/2001, que concedeu averbação de tempo de serviço à servidora MÁRCIA ELENA DUTRA PEREIRA para constar mais 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente da Secretaria Judiciária – TRT 6ª Região, a partir de 23/11/97, ao invés de mais 2/5 (dois quintos) da referida função.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS,
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência